

PORTARIA Nº 1090, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/05/2021 à 31/05/2021**, conforme segue:

MAIO/2021

Data	Fiscal
01/05/2021 à 31/05/2021	Maycon Bieger Leandro Grandis de Freitas Renan Felipe Pedrassani Wanderson Kleiton M. Portes

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos sábados, das 07:00 h às 13:00 h.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º A realização da fiscalização ocorrerá no perímetro urbano e rural do Município de Lucas do Rio Verde - MT.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de maio de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



ALEXANDRE LEONARDO ZAMPIERI CHRISTOFANO ORBOLATO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.